



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0018262-27.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - ARARANGUÁ - 2ª VARA CÍVEL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 27/2021 - CGJ

**Período da correição:** 27-05-2021 a 26-07-2021

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Débora Zitta

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Priscila Parma

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Araranguá

**Unidade:** 2ª Vara Cível

**Municípios integrantes:** Araranguá, Balneário Arroio do Silva e Maracajá

**Juiz titular:** Gustavo Santos Monttola

**Chefe de cartório:** Marcelo Vitto Bongioiolo

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Virtual - de 16-03-2020 a 15-05-2020 - Autos n. 0012014-79.2020.8.24.0710

**Competência:** Resolução TJ n. 20/2008: "Art. 2º Os Juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis terão competência cumulativa para: I - processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); d) relativas aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); e) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); f) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); g) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); h) relacionadas a Direito Bancário; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência". A unidade foi incluída na DTR Fiscal por meio da Resolução GP n. 25/2020.

## **1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE**

### **Processos físicos + eletrônicos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.470	4.273
Processos em andamento	4.384	4.181
Procedimentos em andamento	86	92

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: julho/2021.

### **Processos do Juizado Especial**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos do juizado especial cível	9	7
Processos do juizado especial da fazenda	188	191
Total	197	198

Observações:

a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 30-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

### **Processos do Executivo Fiscal**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	829	535
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 30-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### **Processos físicos da unidade**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	105	36
Processos em andamento	105	36
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2021.</p>		

### **Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.975	164,58
Entrados por redistribuição	121	10,08
Total de entrados no último ano	2.096	174,67
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 30-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos</p>		

últimos 12 meses até a data da extração.

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	507	42,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	1	0,08
Cartas devolvidas	79	6,58
Processos arquivados definitivamente	2.374	197,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
<b>Total de saídos no último ano</b>	<b>2.961</b>	<b>246,75</b>
Observações: Verificação 2 em 30-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	1.807	150,58
Observações: Verificação 2 em 30-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	441	427
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	441	427
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-05-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 30-07-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

## **Audiências**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	5	17
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 18-05-2021. Data da audiência mais longínqua: 17-11-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 30-07-2021. Data da audiência mais longínqua: 17-11-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

## **3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**

### **Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2015	0	1
2016	1	1
2017	0	1

2018	1	2
2019	11	10
2020	27	9
2021	41	20
Processos conclusos há mais de 100 dias	81	44
Processos conclusos há mais de 365 dias	13	16

**Observações:**

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documento n. 5535514).

b) Verificação 2: dados obtidos em 30-07-2021 (documento n. 5695011).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2014	2	0
2018	1	0
2019	2	0
2020	801	130
2021	177	380
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	983	510
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	71	4
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documento n. 5535519).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 30-07-2021 (documento n. 5695050).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) De 510 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 6 são físicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### **4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**

##### **Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	244	205

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	59	22
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	21	7

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-05-2021 (documento n. 5535514).

d) Verificação 2 em 30-07-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5695011). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1.418	1.507
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	323	94
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	67	32

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser



reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-05-2021 (documento n. 5535519).

d) Verificação 2 em 30-07-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5695050). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	170	97

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-05-2021 (documentos n. 5535595 e n. 5535618).

c) Verificação 2: dados obtidos em 30-07-2021 (documentos n. 5695054 e n. 5695060).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".